



PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS

PORTARIA PRESIDÊNCIA Nº 204/2018 TRE-AL/PRE/DG/GABDG

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO o contido no Processo Administrativo TRE-AL nº 0007162-49.2017.6.02.8000;

CONSIDERANDO a necessidade de padronização de procedimentos para as contratações de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC), de maneira que haja previsibilidade com relação ao planejamento, à execução e à gestão dos contratos firmados pelos órgãos submetidos ao controle administrativo e financeiro do CNJ, nos termos da Resolução CNJ nº 182/2013,

RESOLVE:

Art. 1º Constituir Comissão de Planejamento a fim de assegurar o registro de preço para aquisição de computadores, como membros integrantes das unidades demandante e técnica, respectivamente, o Coordenador de Infraestrutura e o Chefe da Seção de Suporte Operacional, bem como, para atuar como integrante administrativo, o Chefe da Seção de Patrimônio, devendo funcionar em seus impedimentos legais e regulamentares aqueles indicados como substitutos por força de regulamento.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Maceió, 21 de maio de 2018.

DES. JOSÉ CARLOS MALTA MARQUES
Presidente do TRE/AL